EMENDA Nº 015/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Cássio Krebs – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e para utilização no evento Casamento Caipira.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTE	R$ 7.000,00	+
		TOTAL	R$ 7.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 7.000,00	-
		TOTAL	R$ 7.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de novembro de 2023.

Cassio Krebs
Vereador- CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como finalidade a realização de eventos culturais em nossa cidade, sendo:

O CASAMENTO CAIPIRA, é um evento cultural que atravessa gerações, a festa visa manter as tradições dos antigos moradores da vila, e sempre atrai muitas famílias e crianças, além de visitantes de toda a região, por tanto a presente emenda encaminha para esse evento o valor de **R$7.000,00 (sete mil reais),** para custear o que for necessário na realização do evento.